



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PRRJ Nº 1591, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

Declara aberto concurso de remoção interna na PR-RJ, sendo oferecidos 2 Ofícios da Área Cível e de Tutela Coletiva; 1 Ofício da Área Criminal e 2 Ofícios do Núcleo de Combate à Corrupção.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando concurso de remoção de Procuradores para a PR-RJ, resolve:

Art. 1º Declarar aberta remoção interna na PR-RJ, sendo oferecidos, 2 Ofícios do Núcleo de Tutela do Patrimônio Residual (17º e 35º ofícios); 1 Ofício do Núcleo Criminal Temático (34º ofício) e 2 Ofícios do Núcleo de Combate à Corrupção (13º e 38º Ofícios), a serem providos por antiguidade.

Art. 2º Os interessados deverão optar, ainda, pelos ofícios e varas atualmente ocupados, em ordem de preferência, para que, em caso de vacância decorrente da presente remoção, se proceda ao imediato provimento das vagas decorrentes das opções iniciais (Anexo I- tabela de lotação atual dos ofícios).

Art. 3º Somente serão válidas as opções recebidas pela Chefia de Gabinete da PR-RJ, através de e-mail (PRRJ-ChefeGab@mpf.mp.br), memorando ou ofício, até às 14h do dia 15 de dezembro de 2017, não sendo permitida a desistência após tal prazo.

§ 1º Se houver mais de um interessado em um determinado ofício, ele será preenchido pelo membro mais antigo na carreira.

§ 2º Em caso de estar o procurador afastado de suas funções, a opção poderá ser realizada, no mesmo prazo do caput deste artigo, por servidores vinculados ao seu gabinete, devidamente autorizados, também através de e-mail, memorando ou ofício.

Art. 4º O exercício no novo ofício ou vara se dará no dia 08 de janeiro de 2018.

Art. 5º Intimem-se todos os membros lotados na Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, inclusive os Procuradores recém removidos para a PR-RJ.

Art. 6º Os Procuradores da República removidos e os que mudarem de Ofício deverão concluir o inventário extraordinário do seu gabinete, impreterivelmente, até o dia 05 de janeiro de 2018.

Art. 7º Considerar-se-ão devidamente intimados os Membros que comprovadamente abrirem a mensagem eletrônica na qual consta anexa a presente portaria.

Art. 8º O prazo fixado no artigo 3º poderá ser prorrogado, mediante nova portaria, no caso de não se lograr a comunicação a algum dos Membros mencionados no art. 5º.

Art. 9º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

[Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 dez. 2017. Caderno Administrativo, p. 217.](#)

M P F

ANEXO

I- NÚCLEO DE TUTELA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMONIO CULTURAL	OFÍCIOS
SÉRGIO GARDENGHI SUIAMA	22º
JAIME MITROPOULOS	20º
SOLANGE MARIA BRAGA DIAS	15º
RENATO DE FREITAS DE SOUZA MACHADO	39º
ANTONIO DO PASSO CABRAL	9º
II - NÚCLEO DE TUTELA DA SAÚDE	OFÍCIOS
ROBERTA TRAJANO S. PEIXOTO	45º
MARINA FILGUEIRA DE CARVALHO	14º
ALEXANDRE RIBEIRO CHAVES	41º
ALINE MANCINO DA LUZ CAIXETA	36º
III- NÚCLEO DE TUTELA DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA	OFÍCIOS
CLÁUDIO GHEVENTER	50º
JOSÉ GOMES RIBERTO SCHETTINO	30º
IV- NÚCLEO DE TUTELA RESIDUAL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL	OFÍCIOS
VAGO	17º
VAGO	35º
GUSTAVO MAGNO GOSKES BRIGGS DE ALBUQUERQUE	33º
DANIELLA DIAS DE A.SUEIRA TOLEDO PIZA	23º

V- NÚCLEO DE TUTELA DA EDUCAÇÃO	OFÍCIOS
MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO	31º
FÁBIO MORAES DE ARAÇÃO	1º
VI- NÚCLEO DE TUTELA DA CIDADANIA E MINORIAS	OFÍCIO
ANA PADILHA LUCIANO DE OLIVEIRA	48º
NÚCLEO CRIMINAL TEMÁTICO	OFÍCIOS
VAGO	34º
DANIEL CESAR AZEREDO AVELINO	21º
DANIELA MASSET VAZ	19º
CARMENSANTANNA	10º
PAULO HENRIQUE FERREIRA BRITO	2º
1ª VARA FEDERAL CRIMINAL	OFÍCIOS
ARIANE GUEBEL DE ALENCAR	5º
FERNANDO JOSÉ AGUIAR DE OLIVEIRA	42º
2ª VARA FEDERAL CRIMINAL	OFÍCIOS
CÍNTIA MELO DAMASCENO MARTINS	6º
GABRIELA RODRIGUES FIGUEIREDO PEREIRA	12º
3ª VARA FEDERAL CRIMINAL	OFÍCIOS
CRISTIANE PEREIRA DUQUE ESTRADA	49º
TATIANA POLLO FLORES	27º
4ª VARA FEDERAL CRIMINAL	OFÍCIOS
VINÍCIUS PANETTO DO NASCIMENTO	18º
MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES	37º
5ª VARA FEDERAL CRIMINAL	OFÍCIOS
RENATO SILVA DE OLIVEIRA	4º
ANA PAULA RIBEIRO RODRIGUES	32º
6ª VARA FEDERAL CRIMINAL	OFÍCIOS
RODRIGO RAMOS POERSON	28º
FÁBIO DE LUCCA SEGHESE	43º
7ª VARA FEDERAL CRIMINAL	OFÍCIOS
ANDRÉA CARDOSO LEÃO	40º
JOSÉ MARIA DE CASTRO PANOEIRO	47º
8ª VARA FEDERAL CRIMINAL	OFÍCIOS
DANIEL DE ALCÂNTARA PRAZERES	25º
ORLANDO MONTEIRO ESPÍNDOLA DA CUNHA	7º
10ª VARA FEDERAL CRIMINAL	OFÍCIOS
PAULO GOMES FERREIRA FILHO	44º
ANA CLÁUDIA SALES DE ALENCAR	51º

NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO	OFÍCIOS
VAGO	38"
JESSÉ AMBRÓSIO DOS SANTOS JÚNIOR	3"
SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS	16"
RODRIGO DA COSTA LINES	11"
RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS	24"
ANDREIA PISTONO VITALINO	29"
DOUGLAS SANTOS DE ARAÚJO	46"
MARIA CLARA BARROS NOLETO	26"
MONIQUE CHEKER DE SOUZA	13"
EDUARDO RIBEIRO GOMES EL-HAGE	8"

MPF

Ministério Público Federal